

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 364, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 364/2019, na forma do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com subemenda substitutiva, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Lucas Redecker, mantido o texto destacado. O Deputado Patrus Ananias apresentou Voto em Separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Caroline de Toni - Presidente, Alfredo Gaspar, Arthur Oliveira Maia, Bia Kicis, Capitão Alberto Neto, Cezinha de Madureira, Chris Tonietto, Covatti Filho, Delegado Éder Mauro, Dr. Victor Linhalis, Juarez Costa, Julia Zanatta, Mauricio Marcon, Mersinho Lucena, Neto Carletto, Olival Marques, Paulo Magalhães, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Soraya Santos, Yandra Moura, Cabo Gilberto Silva, Capitão Augusto, Cobalchini, Darci de Matos, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Delegado Ramagem, Gisela Simona, Kim Kataguiri, Lêda Borges, Lucas Redecker, Pastor Eurico, Pedro Lupion, Sergio Souza, Tião Medeiros e Toninho Wandscheer. Votaram não: Bacelar, Célia Xakriabá, Chico Alencar, Defensor Stélio Dener, Delegada Katarina, Félix Mendonça Júnior, Flávio Nogueira, Helder Salomão, José Guimarães, Luiz Couto, Marcos Soares, Orlando Silva, Patrus Ananias, Átila Lins, Carlos Veras, Kiko Celeguim, Pedro Campos e Tabata Amaral.

Sala da Comissão, em 20 de março de 2024.





Deputada CAROLINE DE TONI Presidente



